Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/16 – De 16 de dezembro de 2016.
Autoria: Vereador: Carlos Alberto Messias (Carlos Messias)

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-ROSENSE AO Dr. FÁBIO DE SALLES MEIRELLES.".

HEITOR APARECIDO BERTOCCO, **Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, em sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2016, aprovou e ele promulga o seguinte:**

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Santa-rosense ao Dr. Fábio de Salles Meirelles, em sinal de reconhecimento das autoridades constituídas do Legislativo Municipal, pelos seus relevantes feitos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de dezembro de 2016.

HEITOR APARECIDO BERTOCCO
PRESIDENTE

ADALBERTO GONINI JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo na mesma data.

Rosimeire A. Vieira Hyano – Diretora